

**LEI MUNICIPAL Nº 3062/2021
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS
UNIVERSITÁRIOS ERVALSEQUENSES -ASSUES - E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Universitários Ervalsequenses – ASSUES – com descrição de Atividades de associações de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.730.506/0001-68, para a efetivação de repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme previsto em orçamento 2021.

§1º Os recursos serão repassados em 07 (sete) parcelas mensais, como forma de ajudar a custear as despesas de transporte (locomoção) dos estudantes, de Erval Seco até as agências formadoras.

§2º O prazo para permissão do repasse será até o mês de dezembro de 2021, com efeitos retroativos ao início de junho de 2021.

Art. 2º - Servirá para cobertura a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação Cul. E Desp. e Turismo
Unidade 03 – Transporte Escolar
Projeto Atividade – 0.004 Auxílio para Associação dos Universitários
169-3.3.50.43.00.00.00 0001– Subvenções Sociais

Art. 3º A Associação dos Universitários Ervalsequenses – ASSUES - compromete-se mensalmente a prestar contas dos recursos recebidos, ficando condicionado à liberação das parcelas subsequentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Erval Seco, 22 de junho de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral